



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 05/2009

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2009	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2010
			MAIO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>21.411.100,36</b>	<b>2.484.097,47</b>	<b>8.921.291,82</b>	<b>4.700.000,00</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>789.388,61</b>	<b>54.409,96</b>	<b>328.911,92</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>658.534,90</b>	<b>48.805,23</b>	<b>274.389,54</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.2.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA</b>	<b>517.554,29</b>	<b>29.155,52</b>	<b>215.647,62</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	289.560,94	7.187,46	120.650,39	0,00
<b>1.1.1.2.04.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>143.948,01</b>	<b>12.708,49</b>	<b>59.978,34</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	143.006,59	12.708,49	59.586,08	0,00
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	941,42	0,00	392,26	0,00
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	84.045,34	9.259,57	35.018,89	0,00
<b>1.1.1.3.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO</b>	<b>140.980,61</b>	<b>19.649,71</b>	<b>58.741,92</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.3.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	140.980,61	19.649,71	58.741,92	0,00
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>130.853,71</b>	<b>5.604,73</b>	<b>54.522,38</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.2.1.00.00</b>	<b>TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>	<b>56.771,59</b>	<b>949,79</b>	<b>23.654,83</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.1.17.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços	42.504,00	420,00	17.710,00	0,00
1.1.2.1.26.00	Taxa de Publicidade Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.27.00	Taxa de Apreensão e Depósito	1.423,85	0,00	593,27	0,00
1.1.2.1.28.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	7,20	0,00	3,00	0,00
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	6.908,54	19,79	2.878,56	0,00
1.1.2.1.30.00	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.31.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	5.928,00	510,00	2.470,00	0,00
<b>1.1.2.2.00.00</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>74.082,12</b>	<b>4.654,94</b>	<b>30.867,55</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.2.21.00	Taxas de Serviços Cadastrais	41.220,00	1.975,00	17.175,00	0,00
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	3.604,80	421,00	1.502,00	0,00
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	29.257,32	2.258,94	12.190,55	0,00
<b>1.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>562.096,80</b>	<b>91.669,23</b>	<b>234.207,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.1.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS</b>	<b>562.096,80</b>	<b>91.669,23</b>	<b>234.207,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.1.0.29.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO</b>	<b>562.096,80</b>	<b>91.669,23</b>	<b>234.207,00</b>	<b>0,00</b>
1.2.1.0.29.07	Contribuição de Servidor Ativo Civil	458.843,06	91.669,23	191.184,61	0,00
1.2.1.0.29.09	Contribuições de Servidor Inativo Civil	103.253,74	0,00	43.022,39	0,00
1.2.1.0.29.11	Contribuições de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.2.2.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.2.2.0.29.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>724.470,55</b>	<b>56.328,47</b>	<b>301.862,73</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.1.0.00.00</b>	<b>RECEITAS IMOBILIÁRIAS</b>	<b>5.676,00</b>	<b>683,00</b>	<b>2.365,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.1.1.00.00</b>	<b>ALUGUÉIS</b>	<b>5.676,00</b>	<b>683,00</b>	<b>2.365,00</b>	<b>0,00</b>
1.3.1.1.99.00	Outras Receitas de Aluguéis	5.676,00	683,00	2.365,00	0,00
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>718.794,55</b>	<b>55.645,47</b>	<b>299.497,73</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>	<b>718.794,55</b>	<b>55.645,47</b>	<b>299.497,73</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.01.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>120.093,77</b>	<b>9.564,74</b>	<b>50.039,07</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.01.01	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Royalties	3.324,00	0,00	1.385,00	0,00
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	10.616,57	611,58	4.423,57	0,00
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	106.153,20	8.953,16	44.230,50	0,00
<b>1.3.2.5.02.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>598.700,78</b>	<b>46.080,73</b>	<b>249.458,66</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	577.152,62	43.772,01	240.480,26	0,00
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	21.548,16	2.308,72	8.978,40	0,00
<b>1.3.2.8.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS R.P.P.S.</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.8.10.00	Renda Fixa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.8.20.00	Renda Variável	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.8.30.00	Fundos Imobiliário	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>2.096.858,52</b>	<b>337.558,95</b>	<b>873.691,05</b>	<b>200.000,00</b>
<b>1.6.0.0.03.00</b>	<b>SERVIÇOS DE TRANSPORTE</b>	<b>2.065.174,08</b>	<b>324.357,10</b>	<b>860.489,20</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.03.03	Serviço de Transporte Hidroviário	2.065.174,08	324.357,10	860.489,20	0,00
<b>1.6.0.0.05.00</b>	<b>SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	<b>31.684,44</b>	<b>13.201,85</b>	<b>13.201,85</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.05.99	Outros Serviços de Saúde	31.684,44	13.201,85	13.201,85	0,00



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 05/2009

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2009	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2010
			MAIO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.6.0.0.13.00</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.13.99	Outros Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.6.0.0.45.00</b>	<b>SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DA TERRA EM PROPRIEDADES PARTICULARES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.45.01	Serviços de Trator em Propr. Particular	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.6.0.0.99.00</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>
1.6.0.0.99.01	Contribuição Servidor Ativo - FAS	0,00	0,00	0,00	200.000,00
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>17.139.022,96</b>	<b>1.937.688,11</b>	<b>7.141.259,57</b>	<b>4.500.000,00</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>16.243.907,03</b>	<b>1.937.688,11</b>	<b>6.768.294,60</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>11.045.117,32</b>	<b>1.514.527,58</b>	<b>4.602.132,22</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.1.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>	<b>4.390.010,23</b>	<b>415.207,08</b>	<b>1.829.170,93</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	4.354.892,76	414.744,42	1.814.538,65	0,00
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	35.117,47	462,66	14.632,28	0,00
<b>1.7.2.1.09.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>158.302,39</b>	<b>65.959,33</b>	<b>65.959,33</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.09.99	Demais Transferências da União	158.302,39	65.959,33	65.959,33	0,00
<b>1.7.2.1.22.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS</b>	<b>5.507.208,65</b>	<b>936.920,42</b>	<b>2.294.670,27</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.22.11	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	5.470.029,48	933.518,75	2.279.178,95	0,00
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	37.179,17	3.401,67	15.491,32	0,00
<b>1.7.2.1.33.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO</b>	<b>550.689,36</b>	<b>47.139,89</b>	<b>229.453,90</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.33.01	Piso de Atenção Básica (PAB Fixo)	196.250,04	13.554,17	81.770,85	0,00
1.7.2.1.33.02	Programa de Saúde da Família (PSF)	181.440,00	19.200,00	75.600,00	0,00
1.7.2.1.33.03	Programa Agentes Comunit. de Saúde (PACS)	118.524,00	9.877,00	49.385,00	0,00
1.7.2.1.33.04	Teto Financ. Vigilância em Saúde (TFVS)	30.715,32	2.508,72	12.798,05	0,00
1.7.2.1.33.05	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.06	Programa de Saúde Bucal	23.760,00	2.000,00	9.900,00	0,00
1.7.2.1.33.08	Campanha Nacional Vacinação - Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.99	Outros Programas Repasses Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.1.34.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS</b>	<b>164.715,98</b>	<b>20.185,28</b>	<b>68.631,66</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.34.01	Benefício Prestação Continuada - BPC	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.02	Transferência Programa Assistência Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.03	Transf. Prog. Assistência Portador Defíc.	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.04	Transferências de Recursos de PAIF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.05	Referência na Assistência Social - CRAS	10.800,00	4.500,00	4.500,00	0,00
1.7.2.1.34.06	Referência Especializada - CREAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.07	Programa Agente Jovem	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.08	Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.09	Programa Sentinela	57.600,00	8.000,00	24.000,00	0,00
1.7.2.1.34.10	Transferência de Recursos do IGD	15.864,14	1.593,68	6.610,06	0,00
1.7.2.1.34.99	Outros Programas do FNAS	80.451,84	6.091,60	33.521,60	0,00
<b>1.7.2.1.35.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE</b>	<b>245.880,19</b>	<b>26.756,37</b>	<b>102.450,08</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	175.874,64	14.772,88	73.281,10	0,00
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	51.289,92	7.123,60	21.370,80	0,00
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	18.715,63	4.859,89	7.798,18	0,00
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.36.00	Transf. Financ. Desoner. Expo. LC. 87/96	28.310,52	2.359,21	11.796,05	0,00
<b>1.7.2.1.99.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.99.01	Transferências para FEX	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>2.717.237,33</b>	<b>219.128,95</b>	<b>1.132.182,22</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.2.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS</b>	<b>2.681.237,33</b>	<b>215.378,95</b>	<b>1.117.182,22</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	2.228.503,94	204.435,75	928.543,31	0,00
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	405.220,01	8.306,09	168.841,67	0,00
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	36.791,33	2.637,11	15.329,72	0,00
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	10.722,05	0,00	4.467,52	0,00
<b>1.7.2.2.33.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO</b>	<b>36.000,00</b>	<b>3.750,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.2.33.01	Programa Saúde em Casa	36.000,00	3.750,00	15.000,00	0,00
<b>1.7.2.4.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS</b>	<b>2.481.552,38</b>	<b>204.031,58</b>	<b>1.033.980,16</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.4.01.00	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	2.481.552,38	204.031,58	1.033.980,16	0,00



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2009	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2010
			MAIO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>895.115,93</b>	<b>0,00</b>	<b>372.964,97</b>	<b>4.500.000,00</b>
<b>1.7.6.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>895.115,93</b>	<b>0,00</b>	<b>372.964,97</b>	<b>4.500.000,00</b>
1.7.6.1.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	28.799,93	0,00	11.999,97	0,00
1.7.6.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	602.316,00	0,00	250.965,00	0,00
<b>1.7.6.1.99.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO</b>	<b>264.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>4.500.000,00</b>
1.7.6.1.99.01	Receitas de Convênios Diversos	264.000,00	0,00	110.000,00	0,00
1.7.6.1.99.02	Transferências de Convênios da União - Ministério do Turismo - Complexo Turístico Praia Pontal do Guara	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00
<b>1.7.6.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.6.2.99.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.2.99.02	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>99.262,92</b>	<b>6.442,75</b>	<b>41.359,55</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>11.533,32</b>	<b>3.998,63</b>	<b>4.805,55</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.1.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS</b>	<b>95,40</b>	<b>33,47</b>	<b>39,75</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	84,17	33,47	35,07	0,00
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	11,23	0,00	4,68	0,00
<b>1.9.1.2.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.2.29.00</b>	<b>MULTAS E JUROS MORA CONTR. PR. REG. PRÓPRIO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.2.29.01	Multas e Juros Mora Contr. Prev. Patr. At. Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.2.29.02	Multas e Juros Mora Contr. Prev. Serv. RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.1.3.00.00</b>	<b>MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS</b>	<b>2.118,26</b>	<b>81,97</b>	<b>882,61</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.118,26	81,97	882,61	0,00
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.1.9.00.00</b>	<b>MULTAS DE OUTRAS ORIGENS</b>	<b>9.319,66</b>	<b>3.883,19</b>	<b>3.883,19</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	9.319,66	3.883,19	3.883,19	0,00
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,41</b>	<b>0,17</b>	<b>0,17</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.2.2.00.00</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,41</b>	<b>0,17</b>	<b>0,17</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.2.10.00	Comp. Fin. Reg. Geral/ Próp. Prev. Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.2.2.99.00</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,41</b>	<b>0,17</b>	<b>0,17</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.2.99.01	Outras Restituições	0,41	0,17	0,17	0,00
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>10.817,76</b>	<b>428,38</b>	<b>4.507,40</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.3.1.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA</b>	<b>10.817,76</b>	<b>428,38</b>	<b>4.507,40</b>	<b>0,00</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	10.817,76	428,38	4.507,40	0,00
1.9.3.1.12.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>76.911,43</b>	<b>2.015,57</b>	<b>32.046,43</b>	<b>0,00</b>
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	76.911,43	2.015,57	32.046,43	0,00
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>405.055,75</b>	<b>168.773,23</b>	<b>168.773,23</b>	<b>0,00</b>
<b>2.1.0.0.00.00</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.1.1.0.00.00</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.1.1.9.00.00	Outras Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.2.2.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.2.9.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>405.055,75</b>	<b>168.773,23</b>	<b>168.773,23</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>405.055,75</b>	<b>168.773,23</b>	<b>168.773,23</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.7.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>405.055,75</b>	<b>168.773,23</b>	<b>168.773,23</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.1.01.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.03.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.7.1.99.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA</b>	<b>405.055,75</b>	<b>168.773,23</b>	<b>168.773,23</b>	<b>0,00</b>



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 05/2009

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2009	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2010
			MAIO	NO EXERCÍCIO	
<b>UNIÃO</b>					
2.4.7.1.99.02	Outras Transferências de Convênio da União	405.055,75	168.773,23	168.773,23	0,00
<b>2.4.7.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.03.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.7.2.99.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.2.99.02	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>7.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES</b>	<b>562.096,80</b>	<b>68.698,84</b>	<b>234.207,00</b>	<b>72.500,00</b>
<b>7.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>562.096,80</b>	<b>68.698,84</b>	<b>234.207,00</b>	<b>0,00</b>
<b>7.2.1.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>562.096,80</b>	<b>68.698,84</b>	<b>234.207,00</b>	<b>0,00</b>
<b>7.2.1.0.29.00</b>	<b>RECEITA INTRA CONTRIBUIÇÃO PREVIDÊNCIA</b>	<b>562.096,80</b>	<b>68.698,84</b>	<b>234.207,00</b>	<b>0,00</b>
7.2.1.0.29.01	Contribuição Patronal Serv. Ativo Civil	562.096,80	68.698,84	234.207,00	0,00
7.2.1.0.29.13	Contribuição Prev. p/ Amort. Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.0.29.15	Contribuição Prev. Regime Parcela Débito	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>7.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS INTRA - SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>72.500,00</b>
<b>7.6.0.0.99.00</b>	<b>RECEITAS INTRA - OUTROS SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>72.500,00</b>
7.6.0.0.99.01	Contrib. Patronal Servidor Ativo - FAS	0,00	0,00	0,00	72.500,00
<b>9.0.0.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>-1.418.172,40</b>	<b>-126.564,13</b>	<b>-590.905,17</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-1.418.172,40</b>	<b>-126.564,13</b>	<b>-590.905,17</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>-1.418.172,40</b>	<b>-126.564,13</b>	<b>-590.905,17</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-883.212,31</b>	<b>-83.488,43</b>	<b>-368.005,13</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.1.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-877.550,23</b>	<b>-83.016,59</b>	<b>-365.645,93</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.1.01.02	Dedução da Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-870.526,97	-82.924,06	-362.719,57	0,00
9.7.2.1.01.05	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-7.023,26	-92,53	-2.926,36	0,00
9.7.2.1.36.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	-5.662,08	-471,84	-2.359,20	0,00
<b>9.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>-534.960,09</b>	<b>-43.075,70</b>	<b>-222.900,04</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.2.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS</b>	<b>-534.960,09</b>	<b>-43.075,70</b>	<b>-222.900,04</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.2.01.01	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-445.284,48	-40.887,15	-185.535,20	0,00
9.7.2.2.01.02	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-82.355,71	-1.661,13	-34.314,88	0,00
9.7.2.2.01.04	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-7.319,90	-527,42	-3.049,96	0,00
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>363.789,81</b>	<b>52.559,51</b>	<b>151.579,09</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>59.885,93</b>	<b>5.121,16</b>	<b>24.952,47</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>59.885,93</b>	<b>5.121,16</b>	<b>24.952,47</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>	<b>59.885,93</b>	<b>5.121,16</b>	<b>24.952,47</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.02.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>59.885,93</b>	<b>5.121,16</b>	<b>24.952,47</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	59.885,93	5.121,16	24.952,47	0,00
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>208.254,62</b>	<b>33.794,98</b>	<b>86.772,76</b>	<b>0,00</b>
<b>1.6.0.0.02.00</b>	<b>SERVIÇOS FINANCEIROS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.02.01	Serviços de Juros de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.6.0.0.99.00</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>	<b>208.254,62</b>	<b>33.794,98</b>	<b>86.772,76</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.99.01	Contribuição Servidor Ativo - FAS	208.254,62	33.794,98	86.772,76	0,00
1.6.0.0.99.02	Contribuição Servidor Inativo - FAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.99.03	Contribuição Servidor Pensionistas - FAS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>95.649,26</b>	<b>13.643,37</b>	<b>39.853,86</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>95.649,26</b>	<b>13.643,37</b>	<b>39.853,86</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.8.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA OUTRAS RECEITAS</b>	<b>95.649,26</b>	<b>13.643,37</b>	<b>39.853,86</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.8.99.00</b>	<b>OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>95.649,26</b>	<b>13.643,37</b>	<b>39.853,86</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.8.99.01	Juros Financiamento - FAS	86.038,22	12.091,24	35.849,26	0,00
1.9.1.8.99.02	Juros Reembolso - FAS	9.611,04	1.552,13	4.004,60	0,00
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.2.2.00.00</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.2.2.99.00</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.2.99.02	Reembolso Co-Participação Assist. Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>7.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES</b>	<b>381.800,45</b>	<b>46.671,77</b>	<b>159.083,52</b>	<b>0,00</b>
<b>7.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS INTRA - SERVIÇOS</b>	<b>381.800,45</b>	<b>46.671,77</b>	<b>159.083,52</b>	<b>0,00</b>
<b>7.6.0.0.99.00</b>	<b>RECEITAS INTRA - OUTROS SERVIÇOS</b>	<b>381.800,45</b>	<b>46.671,77</b>	<b>159.083,52</b>	<b>0,00</b>
7.6.0.0.99.01	Contrib. Patronal Servidor Ativo - FAS	381.800,45	46.671,77	159.083,52	0,00
7.6.0.0.99.02	Contrib. Patronal Servidor Inativo - FAS	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.0.0.99.03	Contrib. Patronal Servidor Pens. - FAS	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Morada Nova de Minas - CNPJ: 18.296.665/0001-50

Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 05/2009



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2009	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2010
			MAIO	NO EXERCÍCIO	
TOTAL		21.705.670,77	2.694.236,69	9.044.029,49	4.772.500,00